



LEI Nº 3025

27 DE DEZEMBRO DE 2016

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação do Travessão que liga a Estrada do KM 04 (RO 135) e a Estrada dos Padres, para Estrada José Modesto Cassimiro na Gleba Pyrineos.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Travessão que liga a Estrada do KM 04 (RO 135) e a Estrada dos Padres, na Gleba Pyrineos, até a presente sem denominação, passa a denominar-se de Estrada José Modesto Cassimiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de dezembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal